



LEI Nº 941, DE 06 DE MAIO DE 2003.

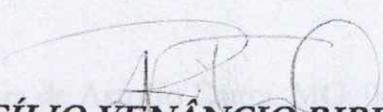
DÁ DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MAURÍCIO BIGOGNO** a rua que inicia na Rua Daniel Ferreira Martins e termina nos terrenos de propriedade de Gilson Bigogno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Prefeitura de Astolfo Dutra, MG, 06 de maio de 2003.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra